

RAZÃO DA ESCOLHA

Objeto:

Seleção e Premiação de projetos culturais em âmbito municipal, fomentando iniciativas de danças folclóricas tradicionais (BOIS DE MASCARAS COM E SEM ORQUESTRA), com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de São Caetano de Odivelas através da Lei nº 14.399/22 – ALDIR BLANC.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de credenciamento no âmbito da **(Lei Aldir Blanc Lei nº 14.399/2022 e Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024)** se fundamenta na relevância das atividades culturais desenvolvidas pelo proponente, bem como na necessidade de fortalecimento e continuidade dessas ações no contexto atual. O MUNICIPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS atua de forma contínua na promoção da cultura local, contribuindo para a valorização das expressões artísticas, da identidade local e do acesso da população a bens e serviços culturais. As atividades impactam diretamente a comunidade, seja por meio de apresentações de Bois de Mascaras com e/ou sem Orquestra além da preservação de saberes tradicionais.

“A proposta de apresentação de bois de máscaras fundamenta-se na importância da valorização e preservação das manifestações culturais tradicionais, especialmente aquelas que compõem o patrimônio imaterial Odivelense.

Os bois de máscaras representam uma expressão cultural rica em simbologia, identidade e história, transmitida de geração em geração. Essa manifestação reúne elementos de música, dança, teatro popular e artesanato, fortalecendo os vínculos comunitários e promovendo o sentimento de pertencimento entre os participantes e o público.

A realização da apresentação contribui diretamente para a salvaguarda dessa tradição, garantindo sua continuidade frente aos desafios contemporâneos, como a diminuição de incentivos culturais e a perda de espaços para manifestações populares.”

E, diante dos desafios enfrentados pelo FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER nos últimos anos, especialmente após os impactos da pandemia afetando assim a economia e etc. O credenciamento torna-se essencial para garantir a manutenção dessas ações, possibilitando a geração de renda, a inclusão social e o desenvolvimento cultural sustentável através do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL.

Além disso, o apoio proporcionado pela Lei Aldir Blanc permitirá ampliar o alcance das atividades, democratizando o acesso à cultura e fortalecendo a cadeia produtiva cultural no município de São Caetano de Odivelas/PA.

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas
Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
CNPJ:38.016.369/0001-65

Assim, a participação no credenciamento representa não apenas um benefício individual, mas um investimento no fortalecimento da cultura como direito fundamental e instrumento de transformação social.

Desta forma, nos termos do art. 74, VI da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

São Caetano de Odivelas/PA, 17 de abril de 2026.

EUDIRACIR RODRIGUES DE AQUINO
Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Turismo